



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 097, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador, **BRAZ MONFERDINE** para viagem a vitória com a finalidade de solicitar recursos financeiros via Emenda Parlamentar em favor do Município de São Gabriel da Palha-ES, no dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentar no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
QUARTILHÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM


08/12/16

Fasley Teixeira da Silva


Analista Legislativo

Matrícula nº 174


Everaldo José dos Reis
Presidente


Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 08 de dezembro de 2016.


Daniel Saad
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164